LEI Nº 3.655, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a denominação da Estrada "M" localizada no município de Sorriso, e dá outras providências.

Alei Fernandes, prefeito municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Graciliano Ramos a Estrada "M", a partir do Loteamento Bom Jardim até a rotatória localizada no Loteamento Santa Felicidade.

Art. 2º Fica denominada de Rua São Felipe a Estrada "M" a partir do Loteamento Santa Felicidade seguindo até a continuidade da via, conforme mapa e detalhamento anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2025.

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
28/03/2025
Ed. nº 4705 Pág. 1242